



EDITAL DE SELEÇÃO - Nº 01/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE *TRAINEES*

A Tecnomol – Empresa Júnior de Bioquímica, por meio deste vem tornar pública a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção de *Trainees***, assim como normas e condições para participação deste.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **Tecnomol** objetiva incentivar a capacidade empreendedora dos graduandos do curso de Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa proporcionando uma visão profissional enquanto acadêmicos.

2. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato que pleiteia a vaga de *Trainee* na **Tecnomol** deve:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa;
- b) Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais como voluntário na Tecnomol.

3. DAS VAGAS

A seleção tem por finalidade o preenchimento de vagas para o cargo de *Trainee* da **Tecnomol** pelos graduandos do curso de Bioquímica da Universidade Federal de Viçosa de qualquer período.

3.1. Do número de vagas

A **Tecnomol** não estabelecerá número de vagas máximo ou mínimo para este processo seletivo. Será convocado o número de candidatos conforme a necessidade da empresa.



Porém, a Empresa Júnior se mantém no direito de não convocar nenhum candidato caso não sejam atendidos os requisitos da seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por sistema eletrônico disponível no link <https://goo.gl/forms/2ioLcQZWYFHMAkuZ2>. O link também se encontra disponível na página da Empresa Júnior no *Facebook* (www.facebook.com/tecnomolvicosa) e no website (www.tecnomolufv.com.br), no período de **27 de março de 2017 a 02 de abril de 2017**.

É necessário o seguinte item para inscrição:

- a) Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição;
- b) Envio de imagem contendo o horário do candidato, incluindo disciplinas, estágio, aulas particulares ou quaisquer outras atividades exercidas pelo candidato que o impossibilitem de comparecer a atividades da empresa, para tecnomol.gp@gmail.com até o dia limite das inscrições.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Do processo de seleção

O processo de seleção de *trainees* consistirá em duas fases eliminatórias:

- a) Primeira fase: Dinâmicas de apresentação e resolução de cases;
- b) Segunda fase: Entrevista.

Participarão da segunda fase apenas os candidatados aprovados na primeira fase. Os candidatos selecionados terão seus números de matrículas divulgados em até 12 (doze) horas após a primeira fase, na página da Empresa Júnior e website.

5.2. Dos requisitos para aprovação

- a) Comparecer a todas as fases do processo de seleção. O candidato que se ausentar em qualquer fase será eliminado automaticamente;
- b) Aguardar a convocação dentro do período de validade do resultado.

5.3. Da realização

**Data e horário:**

a) As dinâmicas de apresentação e as resoluções de cases serão realizadas no dia **03 de abril de 2017**, às **18h30min**, no auditório do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular;

b) As entrevistas serão realizadas no dia **05 de abril de 2017**, às **12h30min** e às **18h30min**, na sala de reuniões (sala 102) do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular;

Caso haja alterações, estas serão informadas via e-mail, página e website da Tecnomol.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Da divulgação

A divulgação dos candidatos aprovados será feita até o dia **11 de abril de 2017** via e-mail, página e website da Empresa Júnior.

6.2. Da convocação

Publicado o resultado, os selecionados serão convocados para participar de uma reunião ordinária, com intuito de apresentar as atividades do período de *trainee*.

6.3. Da lista de espera

Os selecionados não convocados poderão ser chamados a qualquer momento, dentro do prazo de validade do edital, visando suprir as necessidades da **Tecnomol**. O resultado terá validade até 07 de agosto de 2017.

7. DA REMUNERAÇÃO

O membro ou *trainee* em hipótese alguma será remunerado pelos serviços prestados à **Tecnomol**, conforme os termos da **Lei nº 13.267, de 6.4.2016** e **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**.



8. DA CERTIFICAÇÃO

O *Trainee* efetivado após o processo de seleção receberá, ao fim de suas atividades na empresa, um certificado de participação confeccionado pela Central de Empresas Juniores - CEMP, entregue ao final da gestão.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Das irregularidades

A identificação de irregularidades em qualquer fase do processo de seleção resultará na eliminação do candidato ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação na empresa, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.2. Dos casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva.

9.3. Da duração do processo trainee

Os candidatos serão avaliados durante 2 (dois) meses, participando das atividades desempenhadas pela empresa e estabelecidas na primeira reunião ordinária;

Observação: *O candidato somente será considerado membro da empresa após a conclusão do programa Trainee, que envolve, além das atividades descritas no item 5.2, sua avaliação durante o período trainee nas atividades desenvolvidas na empresa, podendo ter a sua efetivação concedida ou não.*

Viçosa, 28 de março de 2017.

Walter Silva Braga Stange
Diretor Presidente da Tecnomol